



20° SENADEn
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

17° SINADEn
SIMPÓSIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM

Realização



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

20° SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (20° SENADEn) **17° SEMINÁRIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM (17° SINADEn)**

Este edital visa selecionar estudantes de Graduação e do Curso Técnico de Enfermagem, para atuarem como monitores no **20° SENADEn** e **17° SINADEn**, a serem realizados de forma integrada, pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), no período de 28 a 31 de julho de 2026, em João Pessoa, Paraíba. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de cursos técnicos e graduação em Enfermagem a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área.

1.2 O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuarão como intermediários entre organizadores e participantes, além de apoiarem as atividades de suporte logístico, técnico e administrativo, contribuindo para o sucesso do evento. Participarão, ainda, das reuniões pós evento para fins de avaliação. Além disso, após o evento, contribuem ativamente participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABEn.

1.3 A monitoria é uma atividade voluntária para associados da ABEn e não implica em vínculo empregatício com a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn). A entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 vagas de monitoria para o **20° SENADEn** e **17° SINADEn**, sendo 90% das vagas para estudantes **de enfermagem de universidades públicas e privadas e escolas técnicas públicas e provadas do estado da Paraíba e 10% das vagas para estudantes das outras universidades do Brasil**. Os demais classificados figurarão como cadastro de reserva, conforme a necessidade do evento.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Estudantes de cursos técnicos e de graduação em Enfermagem, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do Brasil, podem se candidatar à monitoria. É necessário que a matrícula esteja ativa não só no processo de seleção, mas também durante a realização do evento.

3.2 **Para se candidatar à monitoria, o estudante deve estar associado à ABEn e ter**



20° SENADEn
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM

17° SINADEn
SIMPÓSIO NACIONAL DE TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE ENFERMAGEM

Realização



quitado a anuidade de 2026 até o prazo de inscrição no processo seletivo. A falta de associação resultará automaticamente na não homologação da inscrição no processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

4.1 Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários determinados pela organização do evento. **A presença dos monitores na abertura e no encerramento do evento é obrigatória.** Após o evento, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação do evento para identificação de pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABEn.

4.2 Todas as atividades serão supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões, em conjunto com a empresa organizadora do evento.

4.3 Para o cumprimento das atividades previstas para a monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-evento;

4.3.1 Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar, minimamente, de 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a comissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de **no mínimo 5 (cinco) horas diárias, no período de 28 a 31 de julho de 2026, conforme escala previamente disponibilizada.**

4.4 O (a) monitor(a) tem direito a justificar faltas por motivo de doença, desde que devidamente comprovadas por atestado médico. A justificativa será aceita desde que o total de faltas justificadas não exceda 20% das atividades para as quais foi escalado(a).

4.5 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e nas atividades no evento, sem a devida justificativa, acarretará automaticamente no seu desligamento;

4.6 O(a) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

4.7 Os monitores podem ser alocados em diversas atividades conforme a necessidade, antes, durante e após o evento, para desenvolverem as atividades a seguir:

4.7.1 Antes do evento

Monitores da cidade de João Pessoa - PB

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar ativamente das atividades de divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Ajudar na preparação dos materiais do evento, como crachás, kits de boas-vindas e outros itens necessários; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o evento será realizado.

Monitores de outras cidades do país



- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, como crachás e kits de boas-vindas e articular-se com os monitores da Paraíba para garantir que tudo esteja pronto para o evento.

4.7.2 Durante o evento (todos os monitores)

I. **Recepção e orientação:** Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los, esclarecendo dúvidas; fornecer informações sobre o cronograma do evento, localização das salas e outras dúvidas dos participantes.

II. **Atendimento ao Público e segurança:** Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes ao coordenador do evento.

III. **Moderação e mediação:** Apoiar o(as) moderador(as) nas atividades científicas do evento, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, durante as atividades, assim como nas apresentações culturais; mediação com prestadores de serviços durante o evento.

IV. **Apoio em Sessões de Perguntas e Respostas:** Gerenciar microfones e auxiliar na organização de filas para perguntas e coletar perguntas por escrito, se aplicável.

V. **Apoio logístico e técnico:** Apoiar o(as) palestrantes na utilização de equipamentos audiovisuais; orientar os congressistas; apoiar nos serviços de informática, na organização de atividades, no manejo de espaços físicos, como salas, auditórios e áreas de informática; distribuir e coletar materiais de apoio (apostilas, formulários de feedback, etc.); controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado; apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes; estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o evento.

VI. **Apoio às Comissões:** Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.

4.7.3 Após o evento (todos os monitores)

I. **Atividades administrativas:** Participar de atividades de avaliação do evento, como tabulação de dados e divulgação dos resultados da avaliação, podendo ser realizadas remotamente; colaborar com a elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação remotas, para discutir o que funcionou e o que poderia ser



melhorado e contribuir com sugestões para os futuros eventos; ajudar na análise dos dados de feedback.

5 CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) monitor(a) que cumprir as atividades e a carga horária mínima (30 horas) previstas neste Edital receberá certificado de monitoria e certificado de participação no evento emitidos pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para a monitoria poderão ser realizadas no período de 25/03/2026 a 25/04/2026 até às 23h59min (horário de Brasília).

6.2 Os requisitos para inscrever-se são:

1. Estar com anuidade de 2026 da ABEn quitada e;
2. Estar regularmente matriculado em 2026, em cursos de Enfermagem de nível superior (graduação) ou nível profissional técnico vinculados às instituições de ensino do estado Paraíba.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

6.3.1 Preencher o **Formulário de inscrição para seleção de Monitores** que inclui o **Termo de compromisso de monitor voluntário**.

6.3.2 Disponível em: [Acesse o formulário](#).

6.3.3 Anexar no formulário de inscrição via Google Forms os seguintes documentos:

- A) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico, graduação em Enfermagem, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;
- B) Comprovante de associado da ABEn 2026.

6.4 Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

7.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via Google Forms, tendo por base o disposto no item 4

Os critérios para classificação serão:

- I. Disponibilidade para as atividades antes, durante e após o evento; Quantidade de semestres cursados, com prioridade para os candidatos com maior número.



7.2 Serão critérios de desempate:

- I. Pertencer a COEST Nacional e/ou a COEST das Seções;
- II. Maior Idade.
- III. Morar em João Pessoa

7.3 O resultado será divulgado até o dia **30 de abril de 2026** no site oficial do 20° SENADEn e 17° SINADEn: <https://eventosaben.org.br/20senaden/>

8 CRONOGRAMA

Etapas	Data
8.1 Período de inscrições Acessar aqui: Formulário e Termo de Compromisso de monitor voluntário.	25/03/2026 a 25/04/2026 até às 23h59min (horário de Brasília).
8.2 Resultado das inscrições homologadas	27 de abril de 2026
Previsão de período para recursos?	28 e 29 de 04 de 2026
8.3 Resultado final da seleção	30 de 04 de 2026
8.4 Reunião Online de Acolhimento e de início do planejamento das atividades da monitoria	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;

9.2 O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações: a) deixar de comparecer a qualquer atividade de treinamento; b) deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa durante o evento; c) apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos participantes.

9.3 A avaliação da conduta será feita pela Comissão de Monitoria do evento. À Comissão (de Monitoria) reserva-se o direito de avaliar cada caso individualmente e tomar as decisões necessárias para manter o bom andamento do evento.

9.4 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Monitoria ou pela Comissão Organizadora do Evento.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail:

João Pessoa, 16 de 03 de 2026.



Comissão Organizadora